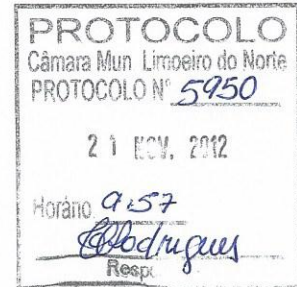


Limoeiro do Norte-Ce, 21 de novembro de 2012.

MENSAGEM Nº 44 /2012

A Sua Excelência o Senhor
Vereador JOSÉ GILVAN DE MOURA
Presidente da Câmara Municipal
LIMOEIRO DO NORTE-CE



Senhor Presidente,

Honra-nos submeter à augusta apreciação do Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que "Autoriza a cessão de uso do terreno que indica à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE ARRAIAL, nas condições que especifica e dá outras providências".

A cessão de terreno para que associações comunitárias se instalem e possam executar seus objetivos é uma forma de o Poder Público contribuir para que essas associações cumpram com suas funções.

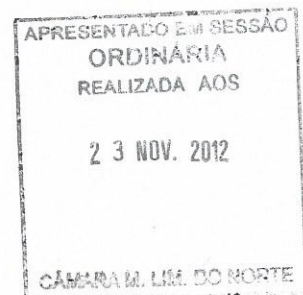
Ante à importância da matéria esperamos a sua aprovação.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência, extensiva aos demais Vereadores, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



JOÃO DILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 09/12 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

Aprovado por Unanimidade:	
() SIM	(X) NÃO
Votos Favoráveis	<u>8</u>
Votos Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>1</u>
Em que dia	<u>ORDINÁRIA</u>
Realizado em	<u>2011/11/12</u>
Em	<u>PRIMEIRA</u>

Autoriza a cessão de uso do terreno que indica à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE ARRAIAL, nas condições que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DE ARRAIAL - ACPRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 01.715.892/0001-70, mediante cessão de uso de terreno, pelo prazo a ser fixado no decreto concessório, o uso do terreno rural encravado no Sítio Arraial, neste Município, de propriedade do Município, de seguintes medidas e extremas: ao norte, onde mede 76,30m, com terreno pertencente a Marcos Klinger Régis Castro e Daniela Maria Araújo Ribeiro; ao sul, onde mede 76,30m, com terreno pertencente a Gregório Aureliano da Costa e Maria Lourdes Maia da Costa; ao leste, onde mede 26,15m, com imóvel pertencente a Eurico Aureliano Costa e Maria Mendes Régis, e, ao oeste, onde mede 26,15m, com terreno pertencente a Floriza Carmo e Silva, perfazendo uma área total de 1.995,24m².

Parágrafo único - O terreno objeto da cessão destinar-se-á às instalações da cessionária.

Art. 2º - A empresa cessionária fica obrigada a iniciar a construção das instalações no prazo de doze meses, a contar do decreto que ceder o uso do imóvel, e concluir em igual prazo.

Parágrafo único - Os prazos previstos neste artigo poderão ser prorrogados mediante requerimento justificado.

Art. 3º - A ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses implicará na resolução de pleno direito da cessão de uso:

I - extinção ou dissolução da empresa cessionária;

Aprovado por Unanimidade:	
() SIM	() NÃO
Votos Favoráveis	<u>7</u>
Votos Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>1</u>
Em que dia	<u>ORDINÁRIA</u>
Realizado em	<u>06/12/12</u>
Em	<u>PRIMEIRA</u>

II – alteração do destino da área.

Art. 4º - Fica assegurado ao Município o direito de, a qualquer tempo, fiscalizar o exato cumprimento das obrigações estatuídas nesta Lei e no instrumento de cessão, o qual deverá prever os correspondentes encargos, os prazos e a cláusula de rescisão para o caso de inadimplemento.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 1.212, de 02 de fevereiro de 2012.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em
21 de Novembro de 2012.

Registrada no Livro A n.º 02 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob n.º de ordem 639. Assim, esta data.

CARTONIO DA SILVA

Substituto Oficial do Oficial do Registro de Arraial de Cima - Ceará
TARCÍSIO ALVES MAIA, ESCRITURÁRIO, OFICIAL DE ATOS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS E DE FORTALEÇA
AVAN FERNANDES MAIA - Substituto
ESPREMIDAS COMPROMISSADAS

11 de maio de 1989

ESTATUTOS — Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Arraial de Cima. Art. 1.º — A Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Arraial de Cima é uma instituição civil sem finalidade lucrativa, fundada aos vinte e oito dias do mês de abril de 1989, com sede na localidade de Arraial de Cima e foro no município de Limoeiro do Norte-CE., com prazo indeterminado de duração, regendo-se pelas cláusulas abaixo: Art. 2.º — A Associação tem por objetivo o fomento de todas as atividades afeitas ao campo, especialmente a agricultura, pecuária, artesanal, cultural e industrial. Art. 3.º — Constitui-se a associação sem fundo ou patrimônio próprio, podendo formá-lo por meio de compra e venda, doações, contribuições, recebidos ou celebrados com pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas. Art. 4.º — A Associação será representada ativa e passivamente em juízo ou fora dele pelo presidente, este praticar todos os atos a ele inerentes, inclusive assinar escrituras públicas de compra e venda, quer para adquirir ou alienar, celebrando convênios, contratos, acordos, etc. Parágrafo único — Na impossibilidade ou impedimento do presidente, poderá praticar os atos a ele atribuídos, o Vice-Presidente, o secretário ou o tesoureiro, respectivamente. Art. 5.º — A Diretoria é composta de um presidente, na pessoa de Tarcísio Alves Maia, brasileiro, casado, R.G. n.º 1795191-89 CPF n.º 111.506.613-72., Vice-Presidente — Francisco Raimundo Dias, brasileiro, casado, R.G. n.º 710414-83 — SSP-CE., Secretário — Benedito Soares Pereira, brasileiro, casado, R. G. n.º 862434 — SSP-CE., Tesoureiro — José Bastos dos Santos, brasileiro, casado, CTPS n.º 60140 — série-198., residente e domiciliados no Arraial de Cima, eleita pelo período de dois anos, podendo ser reeleita por igual período sem qualquer remuneração. Art. 6.º — Os critérios de Associação, distribuição de resultados, votação, realização de assembleias gerais ordinárias e extraordinárias, alterações do estatuto, eleição da diretoria, deveres, direitos e obrigações dos associados e outras medidas convenientes serão estabelecidas no Regimento Interno, aprovado pela maioria dos votantes. Art. 7.º — A dissolução da Associação se dará pelas normas do Direito Civil e pela decisão de no mínimo 2/3 dos sócios em 1.º votação e de qualquer número em 2.º votação, com dia e hora marcados, cujo patrimônio será destinado a uma entidade congênere. Art. 8.º — Este estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

Limoeiro do Norte, 28 de abril de 1989
Tarcísio Alves Maia — Benedito Soares Pereira
Presidente — Secretário

José Bastos dos Santos
Tesoureiro

NR 92736 — A-I

Fazenda
Ministério da Fazenda



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.715.892/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/1997
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE ARRAIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO SIT ARRAIAL DE CIMA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 62.930-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO LIMOIEIRO DO NORTE
		UF CE
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 09/01/2012 às 10:43:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

Cópia da Ata da Sessão de Fundação da Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Arraial de Cima, deste Município.

"Ata da Sessão de Fundação da Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Arraial de Cima. Aos vinte e oito (28) dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e nove (1989), na localidade de Arraial de Cima, às dezenove horas (19hs.), na residência do Senhor Tarciso Alves Maia, realizou-se a Sessão de Fundação da Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Arraial de Cima, Município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará. O objetivo da mesma era fundar a Associação das dez famílias que desde abril de mil novecentos e oitenta e seis (1986) vêm trabalhando juntas num mutirão de roça. Foi discutido a importância da Associação, porque seria através dela que o grupo teria a oportunidade de planejar suas atividades, discutir seus problemas e juntos fazerem reivindicações necessárias para o funcionamento do grupo na agricultura, na pecuária e futuramente nas atividades industriais, artesanais, etc. Chegando ao consenso de que a Associação deveria ser fundada. Foram votados e eleitos os seguintes membros para assumirem os cargos da diretoria: Presidente - Tarciso Alves Maia; Vice-Presidente - Francisco Raimundo Dias; Secretário - Benedito Soares Pereira; Tesoureiro - José Bastos dos Santos. Em seguida foram empossados para um mandato de dois anos. Não havendo mais nada a tratar, eu, (as.) Benedito Soares Pereira, Secretário escrevi e espero que aprovada por todos será assinada. (ass.) Tarciso Alves Maia, Francisco Raimundo Dias, Benedito Soares Pereira, José Bastos dos Santos, Maria Izalta Carlos Moura, Manoel Sales Moura, Maria de Lurdes Nogueira Pereira, Maria de Fátima Carlos Moura Dias, Raimundo Ivan Carlos Moura, Dimas Radislau de Sousa, Tânia Maria Carlos Moura de Sousa, Ana Costa Sousa Moura e Maria Noemi de Assis Maia." Extraída do Livro Nº 1, folha 2 e verso, de Atas da Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Arraial de Cima, deste município. Eu Benedito Soares Pereira Secretário, datilografei. Limoeiro do Norte, 23 de junho de 1989.

Visto: Tarciso Alves Maia
Presidente

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Presentada sob o n.º 595, fls. 66
de Livro A n.º 1, de PROTOCOLO.

REGISTRADO sob o n.º 464, fls. 481/482
de Livro B n.º 07.

Limoeiro do Norte, 27 de Abril 1989
Sebastião Bezerra Nogueira Maia
O. E. F. C. A. A.

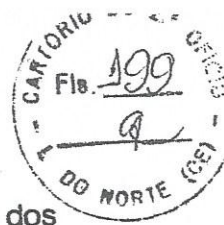
CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

Sebastião Bezerra Nogueira Maia
TABELIAO, ESCRIVÃO, OFICIAL DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS: PESSOAS JURÍDICAS
E DE PROTESTO
Avani Fernandes Maia - Substituta
ESCREVENTES COMPROMISSADOS
Cláudio José Fernandes Maia
Lucídio Fernandes Maia
MUNICÍPIO DO NORTE - CEARÁ

2.º CARTÓRIO

Reconheço a(s) firm(a)s de Benedito Soares Pereira e Tarciso A. Maia
Dou fé
Limoeiro do Norte, 27 de Abril de 1989
Em testemunho de verdade
Sebastião Bezerra Nogueira Maia
SEBASTIÃO BEZERRA NOGUEIRA MAIA - 2.º Tabelião
SUBSTITUTOS
AVANI FERNANDES MAIA
BEL. CLÁUDIO JOSÉ FERNANDES MAIA
ESCREVENTE COMPROMISSADO
BEL. LUCÍDIO FERNANDES MAIA

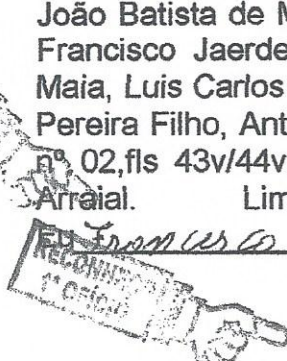
CÓPIA



"Ata de Eleição e Posse da Nova Diretoria da Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Arraial.

Aos 07(sete) do mês de fevereiro do ano de 2011(dois mil e onze), às 19 (dezenove) horas, na Sede da Escola José Alves de Moura, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária para a Eleição e Posse da Nova Diretoria da ACPRA, conforme Edital de Convocação. A Presidente Nadir Chaves fez a abertura da Assembléia com a leitura do Edital seguida dos informes gerais. Em seguida teve início o processo eleitoral que por aclamação dos presentes elegeu os seguintes membros da Nova Direção da ACPRA para o biênio 2011 (dois mil e onze) e 2012 (dois mil e doze): Presidente – José Zito Maia, brasileiro, casado, agricultor, residente na Comunidade de Sítio São Raimundo, portador do RG 1027371-86 e CPF 713.569.833-91; Vice-Presidente Antonio Carlos Nogueira Pereira, brasileiro, casado, agricultor, residente na Comunidade de Sítio Arraial; Secretária- Irene Cláudia da Silva, brasileira, casada, agricultora, residente na Comunidade de Arraial, RG 2428057/9, CPF 762.977.563-68; Tesoureira Raimunda Nadir Chaves dos Santos Silva, brasileira, casada, professora, residente em Sítio Arraial, RG 780069-84, CPF 302.134.603-00. Em tempo: o vice-presidente Antonio Carlos Nogueira Pereira é portador do RG 1706950-88, e CPF 421.915.643-72. Concluído o processo eleitoral a Nova Diretoria foi empossada, ficando autorizados o Presidente e a Tesoureira a assinar cheques e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários para o bom andamento dos trabalhos da Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Arraial. Não havendo mais nada a tratar, Eu, Francisco Jaerdes Chaves dos Santos, Secretário Ad hoc, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vem assinada por mim e pelos demais presentes. Limoeiro do Norte, 07 de fevereiro de 2011. (ASS.) José Zito Maia, Irene Cláudia da Silva, Raimunda Nadir Chaves dos Santos Silva, Antonio Carlos Nogueira Pereira, Geraldo de Monte- fé Freitas Castro, Raimundo Nonato Roberto, João Batista de Moura, Odorico Maia da Costa, Nilton Marcelino da Silva, Francisco Jaerdes Chaves dos Santos, Francisco Aristone dos Santos Maia, Luis Carlos de Moura, José Flávio de Moura, Raimundo Aldenir Alves Pereira Filho, Antonio Alfredo Moura Bessa." Está conforme o livro de atas nº 02, fls 43v/44v, da Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Arraial. Limoeiro do Norte-Ce, 12/01/2012

Francisco Jaerdes Chaves dos Santos secretário, digital.



Jose Zito maio
Visto- Presidente

Emolumentos	16,91
FERMOJU	25
ACM	11
Nº Selo	AD8419E
FERG	3025 Via (e)

Cartório do 2º Ofício
Registro de Títulos e Documentos

Protocolado nº 9959 Fls. 588
do Livro A nº 01 PROTOCOLO
REGISTRADO nº 191 Fls. 199
do Livro nº 48
Limoeiro do Norte 13/01/2012
Alceu Gerardo dos Reis
Avani Furtado de Sá - Esc. do Reg. Bel. Cláudia de Fátima Andrade Maia - Substit. Rosilane Rabelo Lima - Esc. Compromiss.



Reconheço a(s) firma(s) *Jose Zito maio, Francisco Jaerdes Chaves dos Santos*
Limoeiro do Norte (CE) 17 JAN. 2012
Em Testemunho da *Verdade*
Beatriz Oquendo Pontes - Tabelião
Magdalena Oquendo de Moraes - Escrivã Substitua
Cleide Lopes Nogueira - Escrivã
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Válido Somente